

PARECER Nº 026-2023

INTERESSADO(S): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONSELHEIRO LAFAIETE – SEMED e DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO	
EMENTA: ANÁLISE E PARECER DE VISITA TÉCNICA PARA ATO DE REcredENCIAMENTO	
RELATOR: ALEXANDRE TREVISANI	
CONSELHEIROS PARTICIPANTES: ALEXANDRE TREVISANI E ALINE CARLA	
PROCESSO: Ofício 032/2023/SIE/SEMED/PMCL	DATA: 07/08/2023

HISTÓRICO:

Deu entrada neste Conselho, através do Ofício Nº 032/2023/SIE/SEMED/PMCL, a solicitação de análise e Parecer de Recredenciamento da Educação Infantil da Escola Infantil Arco Íris, localizado na Rua Alfredo Elias Mafuz, 1305-A, Bairro Santa Matilde, nesta cidade.

MÉRITO:

Após visita técnica, realizada pelos Conselheiros Alexandre Trevisani e Aline Carla, estes tiveram acesso aos documentos da escola como o AVCB, Alvará de licença de localização e funcionamento, Projeto Político Pedagógico, Regimento Interno, Matriz Curricular, Calendário Escolar dentre outros estando em conformidade legal. Teve também acesso às dependências físicas da escola.

PARECER:

Após análise dos documentos e informações apresentados pelo Escola Infantil Arco Íris, referente ao pedido de recredenciamento da Educação Infantil, o Conselho Municipal de Educação de Conselheiro Lafaiete emite o presente parecer favorável ao referido Recredenciamento para atender a demanda de Educação Infantil de 0 a 5 anos de idade e solicita ao Secretário Municipal de Educação publicação e Decreto de Recredenciamento.

O Conselho Municipal de Educação, após Decreto, expedirá Certificado de Recredenciamento identificando o período de vigência de 5(cinco) anos a ser encaminhada à referida escola que deverá manter o Certificado exposto em local visível na instituição.

Este é o parecer.

DECISÃO DA PLENÁRIA:

O Conselho Municipal de Educação de Conselheiro Lafaiete, em Sessão Ordinária do dia 09 de agosto de 2023 aprova o Parecer CMECL 026/2023 do Relator.

Conselheiro Lafaiete, 09 de agosto de 2023.

GILDÉIA CAMPOS DE SOUZA
Presidente do CMECL